



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 24 de agosto de 2022 * nº 104 * Pág. 001/014



FAROL DO CABO BRANCO

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 501

Em, 22 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 94.705/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ANTONIO LOUREIRO CAVALCANTI FILHO, matrícula nº 100.283.1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de abril de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4C18-F6A9-EA41-8B1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2022 09:17:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C18-F6A9-EA41-8B1D>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 502

Em, 22 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 94.630/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ALYNE DO NASCIMENTO ARAUJO, matrícula nº 82.803-3, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de agosto de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C18-F6A9-EA41-8B1D> e informe o código 4C18-F6A9-EA41-8B1D



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3257-4522-33BD-D0DB> e informe o código 3257-4522-33BD-D0DB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3257-4522-33BD-D0DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2022 09:00:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3257-4522-33BD-D0DB>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 505

Em, 23 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 71.379/2022.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, para desenvolver suas atividades junto ao Cartório Eleitoral da 7ª Zona desta Capital, pelo prazo de 06 (seis) meses, com ônus para esta Prefeitura, a servidora IZABEL MARJORIE LACERDA LINS, matrícula nº 85.375-5, ocupante do cargo de Agente Educacional, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 45DC-14E2-039E-B6CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2022 11:46:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/45DC-14E2-039E-B6CA>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/45DC-14E2-039E-B6CA> e informe o código 45DC-14E2-039E-B6CA



SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 076/2022/SMS João Pessoa, 23 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 024/2016/GS/SMS, que instituiu auxílio de custeio para participação de servidores em eventos extraordinários.

Art. 2º - Determinar que os plantões que, eventualmente, sejam realizados em eventos extraordinários serão pagos no valor padrão e dentro do limite de plantões.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AF5-4204-A2D9-EA13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/08/2022 16:03:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6AF5-4204-A2D9-EA13>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6AF5-4204-A2D9-EA13> e informe o código 6AF5-4204-A2D9-EA13



SEDEC



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA nº. 061/2022 – GAB/SEDEC João Pessoa, 17 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

Considerando a necessidade do processo seletivo simplificado para contratação de educadores que estarão atendendo novas turmas de EJA com aporte financeiro do FNDE, regulamentado pela Resolução nº. 07, de 27 de junho de 2022, que garantirá a ampliação do processo de escolarização para jovens, adultos e idosos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão de elaboração de Edital para o Processo Seletivo Simplificado de Professores**, que atuarão no desenvolvimento dos Programas, Projetos e Ações vinculados à modalidade da Educação de Jovens e Adultos, no âmbito desta Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º. A Comissão prevista nesta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I - Cláudia Costa Duarte - Mat. 31.038-7;
- II - Maria Oliveira de Moraes - Mat. 31.717-9;
- III - Rafael Lima Albuquerque Brasileiro - Mat. 102.319-7.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros desta comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC6B-7DD4-8BA9-2D9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/08/2022 08:58:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BC6B-7DD4-8BA9-2D9A>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BC6B-7DD4-8BA9-2D9A> e informe o código BC6B-7DD4-8BA9-2D9A



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal
Secretaria da Finanças: Bruno Sítonio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Dorgival Harrison Trajano R. Vilar
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega
Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Sousa Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEPLAN



cidade que cuida

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **LICENÇA PRÉVIA PARA REFORMA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES COND. RES. PAULO MIRANDA - AMCRPM**, localizada no município de João Pessoa - PB.

IPM



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA Nº 062/2008

Em, 15 de agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/011568- PMJP, e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC nº 04806/22**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 27, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA DA PENHA MENESES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.4, matrícula nº **18.088-2**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Sustentação da Produção.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1106 de 23 a 29 de março de 2008).

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A2F0-08A9-F55B-5442> e informe o código A2F0-08A9-F55B-5442



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A2F0-08A9-F55B-5442

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 22/08/2022 08:56:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A2F0-08A9-F55B-5442>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA Nº 237/2022

Em, 19 de agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, no que consta do processo nº 2009/001490-PMJP e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC nº 05172/22**.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 050/2009, publicado no Semanário Oficial do Município de nº 1154, de 22 a 28 de fevereiro de 2009, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 2º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Temporária, a **NATÁLIA BRANDÃO MAMEDE RODRIGUES**, matrícula nº **35.775-8**, filha menor do ex-servidor, **PEDRO MAMEDE CARNEIRO RODRIGUES NETO**, ocupante do cargo de Médico Anestesiologista, matrícula nº **54.468-0**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 01 de janeiro de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2CE3-DD87-9962-9045

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 22/08/2022 11:48:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CE3-DD87-9962-9045>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CE3-DD87-9962-9045> e informe o código 2CE3-DD87-9962-9045



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA N° 238/2022

Em, 19 de agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005, no que consta do processo n° 17764/2020 e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC n° 05227/22**.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria n° 060/2006, publicado no Semanário Oficial do Município de n° 1004, de 09 a 15 de abril de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o artigo 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/03, com proventos integrais, à servidora **FRANCISCA DE QUEIROZ SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula n° 17.141-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2011.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 52B7-4AE8-2A12-81FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 22/08/2022 11:49:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/52B7-4AE8-2A12-81FB>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 239/2022

Em, 22 de Agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 30.581/2022-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, I, do art. 40, da CF/88, c/c art. 6º-A da EC 41/03, c/c art. 15, I, e 59, I, da Lei Municipal n° 10.684, de 2005. Habilitação Posterior (art. 63 e § 1º do art. 61 da Lei Municipal n° 10.684, de 2005) c/c art. 2º da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, a **MARISETE MARIA DA SILVA**, matrícula n° 95.962-6, companheira do ex-servidor **JULIO FREIRE DA SILVA**, matrícula n° 07.463-2, falecido em 07 de abril de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da habilitação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 338E-1E97-8E34-BE15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 23/08/2022 12:26:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/338E-1E97-8E34-BE15>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 240/2022

Em, 22 de agosto de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo administrativo n° 2012/092678-PMJP, resolve:

Art. 1º **CANCELAR A APOSENTADORIA** concedida à servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula n° 17.418-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a portaria n° 656/2012, publicada no Semanário Oficial do Município n° 1343 de 15 a 21 de outubro de 2012.

Art. 3º Em consequência da vigência da presente portaria, a requerente fica excluída do quadro de servidores desta edilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1E17-A49B-5968-A47F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 23/08/2022 10:48:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1E17-A49B-5968-A47F>Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/52B7-4AE8-2A12-81FB> e informe o código 52B7-4AE8-2A12-81FBAssinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/338E-1E97-8E34-BE15> e informe o código 338E-1E97-8E34-BE15Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1E17-A49B-5968-A47F> e informe o código 1E17-A49B-5968-A47F

EMLUR

PORTARIA Nº 052/2022

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR EDINALVA ARAGÃO COSTA BARROS, Matrícula 52.078-1 do Cargo em Comissão de Chefe Divisão de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 23 de Agosto de 2022.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

PORTARIA Nº 053/2022

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR LUIZ GONZAGA MOUSINHO DE ANDRADE, Matrícula 52.229-5 do Cargo em Comissão de Gerente da Usiben, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 23 de Agosto de 2022.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D495-F526-51C2-5B05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 23/08/2022 09:08:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D495-F526-51C2-5B05>

PORTARIA Nº 054/2022

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR EDNELSON BARBOSA GUEDES, Matrícula 52.265-1 do Cargo em Comissão de Agentes Fiscais Notificantes, Símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 23 de Agosto de 2022.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E61A-E3AF-8591-3567

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 23/08/2022 09:07:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E61A-E3AF-8591-3567>

EXTRATO

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-394/2022.
Objeto: Aquisição de Gênero de Alimentação (PROTEÍNAS), para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora LM Distribuidora Eireli.
Processo: 2021/131721
Modalidade: P. E. Nº 06-012/2022 ARP nº 038/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveir e a Sra. Lucielma Maria de Oliveira Silva, representante legal da empresa LM Distribuidora Eireli.
Vigência: 24/08/2022 a 23/08/2023.
Valor Total: R\$ 5.215,00 (cinco mil duzentos e quinze reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.542.5366.124155	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 22/08/2022.

João Pessoa, 23 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-488/2022.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município – CGM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eletropeças TI Comercial Eireli.
Processo: 2021/081456
Modalidade: P. E. Nº 06-014/2022 ARP nº 072/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque, e o Sr. Fabio Franca Lucena Filho, representante legal da empresa Eletropeças TI Comercial Eireli.
Vigência: 24/08/2022 a 23/08/2023.
Valor Total: R\$ 986,00 (Novecentos e oitenta e seis reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
32.101.04.124.5144.321320	1.5.00	44.90.52
32.101.04.126.5142.322286		

Data da assinatura: 22/08/2022

João Pessoa, 23 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração





Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
 Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-490/2022.

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eletropeças TI Comercial Eireli.

Processo: 2021/081456

Modalidade: P. E. N° 06-014/2022 ARP n° 072/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, e o Sr. Fabio Franca Lucena Filho, representante legal da empresa Eletropeças TI Comercial Eireli.

Vigência: 24/08/2022 a 23/08/2023.

Valor Total: R\$ 30.893,00 (trinta mil oitocentos e noventa e três reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	44.90.52
12.101.18.542.5366.124155		

Data da assinatura: 23/08/2022

João Pessoa, 23 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
 Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-505/2022.

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque-Me.

Processo: 2021/081456

Modalidade: P. E. N° 06-014/2022 ARP n° 76/2022.

Signatários: Coordenador, o Sr. Kelson de Assis Chaves, e o Sr. Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque, representante legal da empresa Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque-ME

Vigência: 24/08/2022 a 23/08/2023.

Valor Total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	44.90.52
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da assinatura: 23/08/2022

João Pessoa, 23 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Secretaria de Administração
 Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
 João Pessoa – Paraíba – Brasil
 CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
 www.joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.pb.gov.br/verificacao/4800-EFC3-2577-85FF> e informe o código 4800-EFC3-2577-85FF



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
 Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-509/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.

Processo: 2.971/2022

Modalidade: P. E. N° 06-034/2022 ARP n° 045/2022.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.

Vigência: 24/08/2022 a 23/08/2023.

Valor Total: R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.33
10.101.12.122.5417.102785	1.5.40	

Data da assinatura: 23/08/2022

João Pessoa, 23 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Secretaria de Administração
 Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
 João Pessoa – Paraíba – Brasil
 CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
 www.joaopessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
 Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-514/2022.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recuperação, manutenção preventiva e corretiva das máquinas (motoniveladoras, retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas, trator esteira, tratores sobre rodas, bobcat, pá carregadeira), incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento das máquinas, lubrificantes, troca de óleos e filtros, lanternagem e pintura, motor e geometria, assim como os serviços de assistência de socorro mecânico e guincho para máquinas, da frota oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, para atender as necessidades da SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Servclima Comércio e Serviço Ltda.

Processo: 2021/099897

Modalidade: P. E. N° 06-042/2022 ARP n° 047/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e o Sr. Paulo Roberto Pinho Coelho, representante legal da empresa Servclima Comércio e Serviço Ltda.

Vigência: 24/08/2022 a 23/08/2023.

Valor Total: R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.26.782.5580.112428	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 22/08/2022

João Pessoa, 23 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Secretaria de Administração
 Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
 João Pessoa – Paraíba – Brasil
 CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
 www.joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.pb.gov.br/verificacao/4800-EFC3-2577-85FF> e informe o código 4800-EFC3-2577-85FF



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-517/2022.

Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação – SEJER.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.

Processo: 288/2022

Modalidade: P. E. N.º 06-017/2022 ARP n.º 028/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.

Vigência: 24/08/2022 a 23/08/2023.

Valor Total: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695	1.5.00	33.90.30
25.101.27.812.5493.257110		

Data da assinatura: 23/08/2022

João Pessoa, 23 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
www.joaopessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-882/2020.

Objeto: Acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) e inclusão de novas secretarias contratantes (SEDEC E SMS)- Contratação de empresa especializada no abastecimento e gerenciamento informatizado da frota de veículos (próprios e alugados), com fornecimento de cartões eletrônicos/vales, bem como, fornecimento de combustíveis automotivos, como: gasolina comum ou aditivada, etanol, diesel comum, aditivado e s10, lubrificantes e filtros de ar e óleo, por meio da implantação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em rede credenciada de postos.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Processo: 2018/124871

Modalidade: P. E. N.º 04-002/2019 ARP N.º 103/2020

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR o Sr. Ricardo José Veloso, Superintendente da Superintendência de Mobilidade Urbana – SEMOB o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, pelo Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, pela Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro e o Sr. João Marcio Oliveira Ferreira, representante legal da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Vigência: Até 05/12/2022.

Valor do Acréscimo: R\$ 2.526.241,08 (dois milhões quinhentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e um reais e oito centavos)

Valor Total: R\$ 12.631.205,40 (doze milhões seiscentos e trinta e um mil duzentos e cinco reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Secretaria Municipal de Administração - SEAD		
Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.514372	1.5.00	33.90.30
		33.90.39
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC		
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
	1.5.40	33.90.39
	1.5.50	33.90.39
10.101.12.361.5417.102786	1.5.00	33.90.30
	1.5.53	33.90.39
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	33.90.30
		33.90.39
Secretaria Municipal de Saúde - SMS		
13.301.10.122.5001.462603	1.5.00	33.90.30
		33.90.39
Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR		
71.201.04.122.5001.584508	1.5.00	33.90.39
	1.5.01	
Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB		
71.202.04.122.5001.594506	1.7.52	33.90.30
		33.90.39

Data da assinatura: 23/08/2022.

João Pessoa, 23 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000323/2022.

Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires

Processo: 2021/072057

Modalidade: P.E n.º 04-065/2021.

Vigência: 24/08/2022 a 23/08/2023

Valor Total: R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
28.101.14.422.5070.281327	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 23/08/2022.

João Pessoa, 23 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 48C0-EFC3-2577-85FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 23/08/2022 15:09:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2022 15:10:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/48C0-EFC3-2577-85FF>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.032/2022 Processo Administrativo n.º 2021/073352. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE UMA PLATAFORMA MULTISERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COMPOSTA DE: SOLUÇÃO DE REDE DE DADOS, LINKS DE ACESSO À INTERNET, BANDA LARGA, FIREWALL, WIFI, SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL E CONTROLE DE GASTOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.032/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 083/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.032/2022; Empresa Vencedora: OI S/A (ANTIGA BRASIL TELECOM S/A) - CNPJ: 76.535.764/0001-43, Fone/Fax: (81)3131-1010, (81)98362-5555; Endereço: Rua do Lavradio 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro-AC, 20230-070; Email: ana.lemos@oi.net.br Valor Total dos itens: 4.049.670,84 (QUATRO MILHÕES, QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 23 de agosto de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4527-61A5-7BA6-B398

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2022 14:29:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4527-61A5-7BA6-B398>





PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5

EXTRATO Nº. 318/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 04/2022 AO CONTRATO Nº. 02/GS/SMS/2018 PARA ALTERAR A CLÁUSULA NONA, ADITAR RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES A INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS E HABILITAÇÕES DE SERVIÇOS DO CONVENIADO, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS JOÃO PESSOA, PARA ALTERAR O DOCUMENTO DESCRITIVO, ANEXO INDISSOCIÁVEL DO CONTRATO; E A CLÁUSULA NONA, PARA ADITAR RECURSOS FINANCEIROS EM DECORRÊNCIA DA INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS E DE HABILITAÇÕES DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA/HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1 Todos os recursos financeiros que compõem o orçamento do Hospital e que subsidiam as ações e serviços para o SUS constam neste instrumento e estão estimados em **R\$ 47.198.931,96 (quarenta e sete milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e trinta e um reais, e noventa e seis centavos) por ano** e estão detalhados no quadro abaixo:

Quadro 1. Programação Orçamentária

PROGRAMAÇÃO	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
PRÉ-FIXADO		
Média Complexidade Ambulatorial – MAC	220.316,29	2.643.292,68
Média Complexidade Hospitalar – MAC	628.937,04	7.547.244,48
SUBTOTAL	849.253,33	10.190.537,16
INCENTIVOS FEDERAIS		
Incentivo (portarias) Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos/IAC	308.422,22	3.701.066,64
Incentivo de Integração ao SUS (INTEGRASUS)	18.530,62	222.367,44
SUBTOTAL	326.952,84	3.923.434,08
COMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL		
Anestesiologia em Cirurgias	17.000,00	204.000,00
Quimo-embolização (R\$ 3.300,00 Profissional + R\$ 7.000,00 Material = R\$ 10.300,00 - sendo até 2 procedimentos por mês)	20.600,00	247.200,00
Arteriografia (sendo 20 exames por mês no valor unitário R\$ 1.320,54)	26.410,80	316.929,60
SUBTOTAL	64.010,80	768.219,60
PÓS FIXADO		
Média Complexidade Ambulatorial – FAEC	170.676,11	2.048.113,32
Alta Complexidade Ambulatorial – MAC	618.646,76	7.423.761,12

Av. Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa – PB. CEP 58040-040
Contato: 3214-6744

Assinado por 2 pessoas: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO e MATHEUS DOS SANTOS RODRIGUES MENDES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/395D-1139-59B2-916F> e informe o código 395D-1139-59B2-916F



PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5

Alta Complexidade Ambulatorial – FAEC	916.545,32	10.998.543,84
Alta Complexidade Hospitalar – MAC	975.060,95	11.700.731,40
Alta Complexidade Hospitalar – FAEC	8.861,44	106.337,28
Suporte Técnico Hospitalar para Hemodiálise no Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcisio Burty.	3.278,68	39.344,16
SUBTOTAL	2.693.069,26	32.316.831,12
TOTAL GERAL	3.933.286,23	47.198.931,96

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA/HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
DATA DA ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2022.
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO ANTERIOR, PUBLICADO NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022, DIÁRIO Nº 0099.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 395D-1139-59B2-916F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/08/2022 12:01:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MATHEUS DOS SANTOS RODRIGUES MENDES (CPF 070.XXX.XXX-82) em 22/08/2022 21:57:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/395D-1139-59B2-916F>

Assinado por 2 pessoas: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO e MATHEUS DOS SANTOS RODRIGUES MENDES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/395D-1139-59B2-916F> e informe o código 395D-1139-59B2-916F



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº. 447/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2022AO CONTRATO Nº. 10.760/2022 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) 3 e 4 REFERENTE AO (Á) AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE OSTOMIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.068/2020

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 3 e 4:

3. PREÇO

3.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 281.744,00 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e **ao acréscimo** de vinte e cinco por cento, conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

3.2. O valor **do acréscimo** sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, foi de **R\$ 35.319,96 (trinta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)**.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

DATA DA ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Av. Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa-PB – CEP 58.040-040 - Fone: 3214-7934.



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº. 448/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2022AO CONTRATO Nº. 10.553/2022 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) 3 e 4 REFERENTE AO (Á) AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE OSTOMIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E S.O.S. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.068/2020

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 3 e 4:

3. PREÇO

3.1. O presente aditivo corresponde ao **acréscimo** de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor dos itens 62 e 65, conforme anexo do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, no total de **R\$ 12.961,22 (doze mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos)**.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

• FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): S.O.S. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

DATA DA ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2022.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa-PB – CEP 58.040-040 - Fone: 3214-7934.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AE6-3DA4-A528-0498

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/08/2022 09:28:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2AE6-3DA4-A528-0498>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F743A744-F744-F744-F744-F744> e informe o código F743A744-F744-F744-F744



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2AE6-3DA4-A528-0498> e informe o código 2AE6-3DA4-A528-0498





Município de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N° 502/2022
PROCESSO N° 14.462/2022
CHAVE CGM: FUL8-OGS6-U850-A91L

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n°. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS PROCEDIMENTOS DE NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA E URETERORRENOLITOTRIPSIA RÍGIDA UNILATERAL COM INSTALAÇÃO URETEROSCÓPIA DE CATETER DUPLO J PARA ATENDER AÇÃO CIVIL PÚBLICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.022/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.794/2022	EIC EXPORTADORA BRASILEIRA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).	18 de agosto de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CD0D-8C72-E8D7-76F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/08/2022 14:54:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CD0D-8C72-E8D7-76F2>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N° 508/2022
PROCESSO N° 15.303/2022
CHAVE CGM: GS0Y-FMKJ-UXDF-8SBK

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal n°. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CBAF I)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.039/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-13.301.10.303.5018.462042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.799/2022	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 203.600,00 (duzentos e três mil e seiscentos reais).	23 de agosto de 2022.

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DB6E-D137-1B01-6507

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/08/2022 11:21:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DB6E-D137-1B01-6507>



Município de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N° 509/2022
PROCESSO N° 15.195/2022
CHAVE CGM: D3DU-X5TB-99CU-CDCZ

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n°. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES E DE REFRIGERAÇÃO PARA O CHMGTB**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.016/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL.

FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.800/2022	BRUNO DOS SANTOS LIMA 03824722178- ME	R\$ 40.636,80 (quarenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).	23 de agosto de 2022.

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E940-454F-8306-A387

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/08/2022 15:10:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E940-454F-8306-A387>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CD0D-8C72-E8D7-76F2> e informe o código CD0D-8C72-E8D7-76F2



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E940-454F-8306-A387> e informe o código E940-454F-8306-A387





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÉLULA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – COPS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06-112/2022

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 06-112/2022/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 06-112/2022 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.122.5001.462603 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP

☞ FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

- ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 17/08/2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 56CB-BFF9-A46F-3D04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR (CPF 018.XXX.XXX-42) em 18/08/2022 17:11:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/08/2022 09:38:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/56CB-BFF9-A46F-3D04>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.052/2022/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.008/2022/SEINFRA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Contratada: KANOVA Engenharia e Construções Ltda - CNPJ (MF) Nº 11.306.141/0001-53

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em 33 ruas dos bairros: Mangabeira, Cruz das Armas e Colinas do Sul na cidade de João Pessoa/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 6.529.678,33 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

Classificação funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 – Sistema Viário

Natureza da despesa: 44.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Não vinculados de impostos.

1.7.54 – Recursos de operações de crédito.

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto- PMJP/ Adriano de Medeiros Iglesias /Kanova Engenharia e Construções Ltda

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022.

João Pessoa, 22 de agosto de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022

Referência:

- Adesão-Semob/JP nº 64.002/2022 à Ata de Registro de Preços nº 239/2021, advindo do Pregão Eletrônico-SRP nº 41/2021, da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo-RS e Proc. Administrativo-Semob/JP nº 7.506/2022.

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIAS S/A**, inscrito(a) no CNPJ nº 07.877.926/0001-09 (Contratada).

Objeto:

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO CERCAMENTO ELETRÔNICO, NA MODALIDADE LOCAÇÃO MENSAL, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços nº 239/2021.

Valor:

O Valor Mensal deste contrato é de R\$ 881.900,00 (oitocentos e oitenta e um mil e novecentos reais).
O valor mensal acima especificado é máximo e estimado, podendo o mesmo variar para menor de acordo com a execução dos serviços.

Dotação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.26.782.5020.592046.33.90.39.

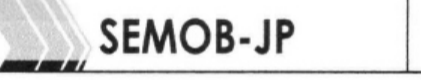
Vigência:

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem inicial de serviço, podendo ser prorrogado, após análise de conveniência e oportunidade da Administração, caso se enquadre em alguma das hipóteses previstas no art. 57, da Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de agosto de 2022.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente – Semob/JP



AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022

Referência:

- Dispensa de Licitação nº 64.002/2022;
- Processo Administrativo-Semob/JP nº 797/2022.

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **GLASS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOLDURAS E VIDROS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 28.204.306/0001-89 (Contratada).

Objeto:

SERVIÇOS MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA SEMOB/JP, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Valor:

O Valor Global do contrato é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Dotação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.04.122.5001.592041.33.90.39.

Vigência:

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, conforme fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/08/2022 e encerramento em 08/08/2023, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de agosto de 2022.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente – Semob/JP

Este documento foi assinado digitalmente por Guilherme Guimarães Araújo. Este documento foi assinado eletronicamente por Elisabeth Crisolina De Castro. Assinado por 2 pessoas: MARCOS HOLMES M JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/16D1-6B3A-3B37-D96A e informe o código 16D1-6B3A-3B37-D96A.



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/56CB-BFF9-A46F-3D04 e informe o código 56CB-BFF9-A46F-3D04.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-050/2022

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 6.457/2022, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO DA GUARDA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SEMUSB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP – CNPJ: 13.241.077/0001-03, nos itens/valor total: 001 (R\$ 50.400,00); 002 (R\$ 1.850,00); 003 (R\$ 14.150,00); 004 (R\$ 36.000,00); 005 (R\$ 15.200,00) e 016 (R\$ 50.500,00), perfazendo o valor global de R\$ 168.100,00 (cento e sessenta e oito mil e cem reais). Os itens 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 018, 019, 020 e 021 foram DESERTOS.

João Pessoa/PB, 22 de agosto de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FD1C-881B-5FB0-6193

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/08/2022 17:15:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FD1C-881B-5FB0-6193>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 9.329/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.037/2022
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES E AÇÃO CIVIL PÚBLICA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 9.329/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.037/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, sob o nº de CNPJ: 01.722.296/0001-17, itens: 01, 03, 05, no valor total de R\$ 22.364,73; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, sob o nº de CNPJ: 10.779.833/0001-56, itens: 02, 04, 06, no valor total de R\$ 80.030,02, perfazendo o valor global de R\$ 102.394,75, (Cento e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais, setenta e cinco centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 22 de Agosto de 2022.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7714-DCC4-F8BB-273F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/08/2022 10:17:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7714-DCC4-F8BB-273F>

EMLUR	JOÃO PESSOA cidade que cuida	EMLUR Superintendência
PROCESSO- Memorando Interno 1 doc-79.341/2022 DISPENSA Nº 61.004/2022		
AVISO DE PUBLICAÇÃO		
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022		
Chave: HPCI-M8ER-GU26-Z6KS		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE JURÍDICO WEB PARA GERENCIAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS DOS QUAIS A EMLUR FIGURA COMO PARTE CONFORME TERMO DE REFERENCIA E JUSTIFICATIVA TÉCNICA		
Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana , inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e FORELEGAL TECNOLOGIA EIRELI (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 29.113.709/0001-85.		
Valores: Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$11.024,00 (onze mil, vinte e quatro reais).		
Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.22 Classificação Funcional: 71.201.04.122.5001.582108, fonte de recurso: Tesouro (1500) ou Próprio (1501)		
Prazo: O Presente contrato terá vigência até 19 de agosto de 2023.		
Publique-se e Cumpra-se.		
João Pessoa, 19 de Agosto de 2022.		
RICARDO JOSÉ VELOSO SUPERINTENDENTE		

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A494-3750-46F0-B1DC>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A494-3750-46F0-B1DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSÉ VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 23/08/2022 09:10:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A494-3750-46F0-B1DC>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FD1C-881B-5FB0-6193>



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7714-DCC4-F8BB-273F>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 15.812/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.062/2021
CHAVE CGM: 5JXY-2Y44-BIUH-AZ10
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

Com base nas informações constantes no Processo nº. 15.812/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.062/2021, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA sob o CNPJ nº 05.328.910/0001-11, item 02, no valor total de R\$ 78.000,00; J. G. L. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA sob o CNPJ nº 14.661.578/0001-01, item 14, no valor total de R\$ 14.000,00; ELETROPEÇAS TI COMERCIAL - EIRELI sob o CNPJ nº 16.501.916/0001-65, itens 01, 08 e 11, no valor total de R\$ 81.012,00; CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI sob o CNPJ nº 22.003.386/0001-28, item 15, no valor total de R\$ 9.663,00; GSB TECNOLOGIA LTDA sob o CNPJ nº 23.712.545/0001-26, item 09, no valor de R\$ 33.096,00; ATA NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA sob o CNPJ nº 36.314.871/0001-27, item 20, no valor de R\$ 22.400,00; DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI sob o CNPJ nº 40.708.647/0001-97, item 07, no valor total de R\$ 14.620,00; perfazendo o valor global de R\$ 252.791,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7918-9F33-C166-D4C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/08/2022 12:14:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7918-9F33-C166-D4C3>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7918-9F33-C166-D4C3 e informe o código 7918-9F33-C166-D4C3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Memorando Interno Nº 2022/38.489/SEINFRA
Modalidade: Concorrência Pública nº 11.011/2022
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de Empresa especializada de Engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em 22 ruas dos Bairros: Cristo, Geisel, João Paulo II, Mangabeira, Altiplano, Valentina, Costa do Sol, Funcionários II, José Américo da cidade de João Pessoa/PB – Lote III. Contratação de Empresa especializada de Engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em 22 ruas dos Bairros: Cristo, Geisel, João Paulo II, Mangabeira, Altiplano, Valentina, Costa do Sol, Funcionários II, José Américo da cidade de João Pessoa/PB – Lote III.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo o procedimento e adjudico o objeto desta Concorrência Pública, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedora da licitação a empresa **BR SANEAMENTO LTDA CNPJ Nº 34.356.435/0001-95**, no valor de **R\$ 5.332.695,77** (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

João Pessoa, 17 de agosto de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EE71-B9E9-53DC-3D03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 18/08/2022 11:18:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE71-B9E9-53DC-3D03>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE71-B9E9-53DC-3D03 e informe o código EE71-B9E9-53DC-3D03



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Memorando Interno Nº 2022/38.344/SEINFRA
Modalidade: Concorrência Pública nº 11.010/2022
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de Empresa especializada de Engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em 23 ruas dos Bairros: Geisel, Jardim Veneza, Bancários, Costa e Silva, José Américo, Varjão, Jardim 13 de Maio, Indústrias, Colibris e Alto do Mateus da cidade de João Pessoa/PB – Lote II.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo o procedimento e adjudico o objeto desta Concorrência Pública, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedora da licitação a empresa FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ Nº 30.566.555/0001-66, no valor de R\$ 5.553.291,43 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

João Pessoa, 17 de agosto de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 529A-7B91-CD50-6E81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 18/08/2022 11:16:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/529A-7B91-CD50-6E81>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/529A-7B91-CD50-6E81 e informe o código 529A-7B91-CD50-6E81



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Memorando interno Nº 53.750/2022/SEINFRA
Modalidade: Tomada de Preço nº 11.014/2022
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM, LOCALIZADA NO BAIRRO ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; homologo o procedimento e adjudico o objeto desta Tomada de preço, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedora da licitação a empresa ALX CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - EPP CNPJ Nº 15.409.799/0001-41, com proposta no valor de R\$ 599.632,78 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

João Pessoa, 17 de agosto de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C2BF-AF1B-3B66-2FC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 18/08/2022 11:20:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C2BF-AF1B-3B66-2FC6>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C2BF-AF1B-3B66-2FC6 e informe o código C2BF-AF1B-3B66-2FC6

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA - ICPAC, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.019/2014.

OSC: INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA - ICPAC

CNPJ N.º: 09.142.183/0001-54

Endereço: Av. Santa Catarina, 396 – B. dos Estados

Cidade/Estado: João Pessoa/PB **CEP:** 58030-070

Objeto: Prestação de serviços especializados na área da Educação Especial aos discentes com deficiência visual, que envolvem atividades pedagógicas específicas da área visual.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob nº 60.339/2022, expedida pela Presidente da FUNAD: O INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA – ICPAC é a única instituição da grande João Pessoa que tem o ensino especializado para pessoa cega e com baixa visão, desde a sua fundação até a presente data.

João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2022.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 315B-3123-BDBF-B6A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 24/08/2022 07:58:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/315B-3123-BDBF-B6A0>



SECRETARIA DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade Nº 15003/2022

Memorando (interno) 86922/2022

[CHAVE CGM: RXF2-RDK1-YE6Y-4Q3U]

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do Memorando (interno) 86922/2022 em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para participar para o projeto de plano de divulgação e mídia em parceria com a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Estado da Paraíba ABIH-PB, inscrita sob o CNPJ nº 70.116.215/0001-58, objetivando a participação no referido evento. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária 15101 154151 PARTICIPAÇÃO EM MOSTRAS, FEIRAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS TURÍSTICOS e elemento de despesa 33.90.39.00

Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretario Municipal de Turismo



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BA3D-FE87-65CD-5104

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES (CPF 007.XXX.XXX-17) em 23/08/2022 14:13:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA3D-FE87-65CD-5104>

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BA3D-FE87-65CD-5104>

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO Nº. 075/2022

GECO
N

João Pessoa, 23 de agosto de 2022.

Ref. a Regularização Cadastral

Sr. (a) Representante,

Informamos sobre a necessidade de regularização do cadastro da empresa representada por Vossa Senhoria, conforme requerimento feito através de memorando interno 43.417/2022, oriundo do DICAD para a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

Neste sentido, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria para comparecimento à Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, para a **REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO JUNTO À DIVISÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES – DICAD/SEAD OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO**, nos termos dos Arts. 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 13 do Decreto Municipal nº 7.364/2011.

Salientamos que o não comparecimento para a regularização do cadastro ou inércia sujeita a empresa inadimplente à aplicação das penalidades pertinentes e a convocação dos licitantes remanescentes para manifestarem interesse na contratação, entre outras medidas adotadas, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e legislações aplicáveis ao caso.

Atenciosamente,

Inngo Miná
Assessor Jurídico GECON/SEAD



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A48C-90C8-DA96-6D39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ INNGO ARAÚJO MINÁ (CPF 061.XXX.XXX-55) em 23/08/2022 09:37:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A48C-90C8-DA96-6D39>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO Nº 097672/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.042/2021
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS DESTINADOS AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

O Instituto Cândida Vargas, através de sua Pregoeira Oficial, Srª. Karla Renata Marinho Alves, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se FRACASSADO, devido a desclassificação de propostas e/ou inabilitação das empresas arrematantes. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoicv@gmail.com.

João Pessoa, 19 de Agosto de 2022.

Karla Renata Marinho Alves
Pregoeira da CSL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5.870/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.023/2022
DATA DE ABERTURA: 05/09/2022 – ÀS: 09:00h.
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTOS DIVERSOS E PANIFICAÇÃO PARA INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave O7HG-SZF6-60H3-P4OK.

João Pessoa, 22 de Agosto de 2022.

Larissa Pires de Sá D. A. Lucena
Presidente da CSL



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CC6B-BCF8-E101-C6E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA (CPF 073.XXX.XXX-71) em 23/08/2022 14:22:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC6B-BCF8-E101-C6E0>



AL DE JOÃO PESSOA
RESTRUTURA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 11.026/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 71.207/2022
CHAVE CGM: 6FRS-PJFQ-YDLY-LLMG

OBJETO: Execução de coberta em estrutura metálica, localizada na Praça do Carro Antigo no Bairro de Manaira em João Pessoa-PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2617, datada de 25 de julho de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 26 de agosto de 2022, impreterivelmente às 09:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

João Pessoa, 23 de agosto de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.032/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 75.845/2022
CHAVE CGM: ME1B-26S1-BYYM-A8Z2

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2617, datada de 25 de julho de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.032/2022**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia **27/09/2022**, impreterivelmente as **10h (dez horas)**, tendo como objeto **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DA CALÇADA DO CABO BRANCO TRECHO ENTRE O GIRADOR AO Nº 4492 COM USO DE ESTACAS PRANCHAS METÁLICAS TIPO AU14 SIMPLES LAMINADA A CRAVADAS EM SOLO, NO BAIRRO DO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quarta-feira dia 23/08/2022, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h. Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail csl.seinfra@gmail.com

João Pessoa, 23 de agosto de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5F9D-E3D6-8CB7-7710

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 23/08/2022 12:09:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F9D-E3D6-8CB7-7710>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/78570
CHAVE CGM: 9SGE-62T4-42MG-TPBK

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2617, datada de 25 de julho de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.031/2022, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia 26/09/2022, impreterivelmente as 10:00 hs (dez horas), tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM NO PARQUE DAS ÁGUAS, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA PARAÍBA - PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da terça-feira dia 25/08/2022, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h. Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail csl.seinfra@gmail.com

João Pessoa, 22 de agosto de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1498-7C29-D90F-72F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 22/08/2022 16:05:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1498-7C29-D90F-72F7>

Assinado por 1 pessoa: LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC6B-BCF8-E101-C6E0> e informe o código CC6B-BCF8-E101-C6E0



Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F9D-E3D6-8CB7-7710> e informe o código 5F9D-E3D6-8CB7-7710



Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1498-7C29-D90F-72F7> e informe o código 1498-7C29-D90F-72F7

